



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 477/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**CLÉBER DA PENHA BENFICA**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a necessidade de promover a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Nossa Senhora Aparecida, contemplando as seguintes melhorias:

- Reforma da sala de fisioterapia, garantindo condições adequadas de atendimento aos pacientes;
- Ampliação da farmácia, visando melhor organização e maior capacidade de estoque de medicamentos;
- Ampliação da sala de coleta, assegurando conforto e agilidade no atendimento à população;
- Construção de banheiros masculino e feminino, indispensáveis para o adequado funcionamento da unidade;
- Troca dos vidros quebrados, visando segurança e preservação do patrimônio público;
- Construção de espaço específico para alocar a lixeira, promovendo melhores condições de higiene e organização no entorno da UBS.

**Apresentação: 01 de setembro de 2025**

**Plenário, 04 de setembro de 2025.**

**CLÉBER DA PENHA BENFICA**  
Vereador